



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

ANO II – NOVEMBRO 2011



Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Catarinense
BS – Boletim de Serviço Nº 11 de
30/11/2011

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor

Cláudio Adalberto Koller

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor

Carlos Renato V. Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitor

Luiz Alberto Ferreira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor

Antônio A. Raitani Junior

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Pró-Reitor

Nestor Valtir Panzenhagen

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Pró-Reitor

Marco Antônio Imhof

SUMÁRIO

Portarias	04
Retificações	159
Portarias Conjuntas	160
Editais	166
Contratos	167
Resoluções	168
Substituição Remunerada – Concessão	179
Diárias	189

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1667/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
DANIEL JOSÉ ALVES	701244 - Técnico em Laboratório/ Área Automação Industrial	DI 01	0833762

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1668/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011,

homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
PATRÍCIA FRIZZO	701405 – Auxiliar em Administração	CI 01	0278617

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1669/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE SOMBRIO**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
CLARICE ELIAS FREITAS	701405 – Auxiliar em Administração	CI 01	0278682

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1670/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de

outubro de 2010 e, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE BLUMENAU**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
DAISY DA SILVA SANTOS	701408 – Auxiliar em Assuntos Educacionais	CI 01	0686750

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1671/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS VIDEIRA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
TIAGO POSSATO	701244 – Técnico em Laboratório / Eletroeletrônica	DI 01	0833763

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1672/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
JOHN FRANK EICHSTAEDT	701226 – Técnico em Tecnologia da Informação	DI 01	0834659

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1673/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH	701405 – Auxiliar em Administração	CI 01	0278690

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1674/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS CONCÓRDIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
RODRIGO COLDEBELLA	701446 – Operador de Caldeira	CI 01	0348254

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1675/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado

através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
FRANCELINA LIDIA SCHULT	701405 – Auxiliar em Administração	CI 01	0278913

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1676/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, considerando o que consta na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, de 19/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** servidores para comporem **Comissão Responsável** pela caracterização da insalubridade e/ou periculosidade nos locais de trabalho, avaliação da exposição aos agentes nocivos e emissão do **Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT)** do Instituto Federal Catarinense e seus Campi, com a seguinte composição:

Membros Técnicos:

- ODILON BATISTA SOARES, Médico, Matrícula nº 1106324 – Campus Sombrio (Presidente);
- GUSTAVO GOBBO, Engenheiro/Civil, Matrícula nº 2461438 – Campus Sombrio;

Membros Auxiliares:

- ROGÉRIO COGO, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 258746 – Campus Araquari/São Francisco do Sul;
- MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA, Cozinheira, Matrícula nº 1160145 – Campus Camboriú;
- CESAR ANTONIO SCHNEIDER, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1454137 – Campus Concórdia;
- JUDITE FELIPONI, Cozinheiro, Matrícula nº 1203783 – Campus Rio do Sul;
- MARILANE DOS SANTOS FARIAS, Assistente em Administração, Matrícula nº 1106332 – Campus Sombrio;
- MARION SCHMIDT, Assistente em Administração, Matrícula nº 1754778 – Campus Videira;
- RONY DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula

1106680 – Campus Avançado de Blumenau;

- RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1104363 – Campus Avançado de Ibirama;
- MANASSES RIBEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1759640 – Campus Avançado de Luzerna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1677/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001499/2011-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LARISSA LAPPE**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786296, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1678/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000326/2011-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JAILSON SULMAR FERREIRA**, lotado(a) no Campus de Rio

do Sul, matrícula 1109434, ocupante do Cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **08/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1679/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001540/2011-46

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **LARISSA LAPPE**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786296, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Noções de Direito Administrativo**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1680/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001537/2011-22

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786227, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do**

Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Formação de Multiplicadores em Gestão de Pessoas**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1681/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001514/2011-18

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786614, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **21/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Redação Oficial**”, com carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1682/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001564/2011-03

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **SIMONE DE FATIMA CARVALHO POFFO**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria, Matrícula

nº 1786259, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Noções de Direito Administrativo**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1683/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000318/2011-57

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **FABIO ALEXANDRINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1757999, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1684/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000317/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **UNDERLEA CABREIRA CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1756925, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1685/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000353/2011-76,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus de Rio do Sul, matrícula SIAPE 2282697, Classe DI, Nível 1, Horário Especial para servidor Estudante, **para o segundo semestre de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1686/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1101400, no período de **08/11/2011 a 10/11/2011**,

para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **19/11/2011 a 21/11/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1687/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - REPROGRAMAR as férias **não usufruídas** da servidora **DELIDES LORENSETTI**, Contadora, Matrícula 2101405, lotada no Campus Concórdia, no período de 27/10/2011 a 28/10/2011, para usufruto no período de 07/11/2011 a 08/11/2011

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1688/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **ADEMIR INACIO TRAJANO**, ocupante do cargo de Padeiro, lotado no Campus de Sombrio, Matrícula SIAPE 1106186, no período de **16/11/2011 a 30/11/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **05/12/2011 a 19/12/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1689/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **SIMONE DE FATIMA CARVALHO POFFO**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786259, no período de **22/11/2011 a 16/12/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **31/12/2011 a 24/01/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1690/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **SHEILA CARLETTO**, ocupante do cargo de Auditor, lotada no Campus de Videira, Matrícula SIAPE 1754831, no período de **21/11/2011 a 30/11/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **14/12/2011 a 23/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1691/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** ponto facultativo na Reitoria no dia 14 de novembro de 2011, com compensação de horas, a critério e sob responsabilidade da Chefia Imediata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1692/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**, Reitor do Instituto Federal Catarinense, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0053078, no período de 12/11/2011 a 20/11/2011, para participar do "2º Encontro Brasil/Canadá de Educação Profissional e Tecnológica", a ser realizado em Montreal - Canadá, com ônus para o IF Catarinense, Autorização Ministerial nº 20111011.474 de 11 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1693/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no

17

DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS RIO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
GUILHERME SASSE	701437 – Assistente de Laboratório	CI 01	0209647

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1694/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS CONCÓRDIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
DARLAN BURNIER	701443 – Mecânico de Montagem e Manutenção	CI 01	0303433

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1695/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE BLUMENAU**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FERNANDO CÉSAR DOS SANTOS	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Mecânica.	DI 01	0844389

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1696/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE ARAQUARI**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Letras - Português/Inglês.	DI 01	0844390

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1697/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
KLEBER VIEIRA DE PAIVA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Mecânica.	DI 01	0844391

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1698/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de

outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ROSE MARI KLEPA SCHEFFER	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Têxtil.	DI 01	0844392

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1699/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CLEOMAR PEREIRA DA SILVA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Eletroeletrônica.	DI 01	0844393

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1700/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
NEIVA DE ASSIS	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Psicologia.	DI 01	0844394

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1701/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Pedagogia.	DI 01	0844395

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1702/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
POLLYANA DOS SANTOS	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Pedagogia.	DI 01	0844396

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1703/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Pedagogia/Alfabetização.	DI 01	0844397

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1704/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JEAN EDUARDO SEBOLD	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Matemática.	DI 01	0844398

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1705/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Pedagogia.	DI 01	0844399

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1706/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em

25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA/CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Matemática.	DI 01	0844400

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1707/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DOUGLAS HÖRNER	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Matemática.	DI 01	0844401

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1708/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Administração/Gestão.	DI 01	0844402

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1709/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ALEXANDRE VANZUITA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Educação Física.	DI 01	0844403

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1710/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
THIAGO FARIAS DOS SANTOS	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Elétrica.	DI 01	0844404

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1711/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em

25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Automação Industrial I.	DI 01	0844405

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1712/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE SOMBRIO**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Administração/Gestão.	DI 01	0844406

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1713/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CAMBORIÚ**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LETÍCIA PINTO RABELO	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Engenharia Ambiental.	DI 01	0844407

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1714/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em

Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DANILA CRISTIANE MARQUES SANCHES DOS SANTOS	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Têxtil.	DI 01	0844408

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1715/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Segurança do Trabalho/Saúde.	DI 01	0844409

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1716/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MATIAS M. DE OLIVEIRA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Segurança do Trabalho.	DI 01	0844410

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1717/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA/CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
PAULO ELIAS SCUR	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Segurança do Trabalho.	DI 01	0844411

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1718/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA/CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Segurança do Trabalho.	DI 01	0844412

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1719/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011

e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE BLUMENAU**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JEOVANI SCHMITT	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Matemática.	DI 01	0844413

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1720/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE SOMBRIO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARCO ANTÔNIO SILVEIRA DE SOUZA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática Hardware e Redes de Computadores.	DI 01	0844414

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1721/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DANIEL DOS SANTOS JÚNIOR	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática I.	DI 01	0844415

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1722/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE BLUMENAU**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
KARLA DE SOUZA TORRES	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática.	DI 01	0844416

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1723/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ROSALIA ALDRACI BARBOSA LAVARDA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Administração/Gestão.	DI 01	0844417

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1724/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011

e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
KARLA GOULARTE DA SILVA GRUNDLER	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Letras – Português/Inglês.	DI 01	0844418

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1725/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: História.	DI 01	0844419

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1726/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CAMBORIÚ**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANA CRISTINA FRANZOI TEIXEIRA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Química analítica.	DI 01	0844420

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1727/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA/CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FERNANDO JOSÉ BRAZ	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática – Engenharia de Software e Banco de Dados.	DI 01	0844421

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1728/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARCIO MARCELO PIFFER	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática Hardware e Redes de Computadores.	DI 01	0844422

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1729/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no

DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LUCIANO ROSA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Ciências contábeis.	DI 01	0844423

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1730/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SAMUEL HENRIQUE WERLICH	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Fabricação Mecânica.	DI 01	0844424

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1731/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
JULIANO RETTORE	701226 – Técnico em Tecnologia da Informação	DI 01	0834658

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1732/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS VIDEIRA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
SILVIA MARINA RIGO	701405 – Auxiliar em Administração	CI 01	0278821

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1733/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106168, CPF nº 582.540.489-91, CNH 03665984527, em exercício no Campus Videira, a conduzir o veículo oficial da Reitoria do IFC, Placa MGN1565, durante período de 04/11/2011 a 07/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1734/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **CARLA ZANDAVALLI**, Ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786280, CPF nº 001.113.889-02, CNH 02254545458, a conduzir o veículo oficial da Reitoria, Placa MHG 1155, no período de 07/11/2011 a 09/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1735/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, Ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1786317, CPF nº 969.605.070-49, CNH 00320649432, a conduzir o veículo oficial da Reitoria, Placa MHG 1155, no período de 07/11/2011 a 09/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1736/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **FERNANDA AMBROSIO**, Ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula nº 1786615, CPF nº 029.306.469-50, CNH 03564301208, a conduzir o veículo oficial da Reitoria, Placa MHG 1155, no período de 07/11/2011 a 09/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1737/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009,

Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000365/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ELENA CAMARGO SHIZUNO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1813099, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **11/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1738/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000528/2011-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FRANCIELLI CORDEIRO ZIMERMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1754742, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **24/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1739/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000527/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 08%, ao(a) servidor(a) **MAURICIO PERIN DA ROSA**, matrícula nº 1667686, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Campus de Concórdia, por ser portador(a) do Diploma de “**Conclusão do Curso de Ensino Médio**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **21/10/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1740/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000366/2011-75

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Camboriú, matrícula nº 0341520, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, Nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **13/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1741/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001494/2011-85

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CARLA ZANDAVALLI**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786280, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D,

Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1742/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001573/2011-96

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula 1786610, ocupante do Cargo de Pedagogo/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1743/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001567/2011-39

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CARLA ZANDAVALLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786280, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1744/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE IBIRAMA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Mecânica.	DI 01	0844425

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1745/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE BLUMENAU**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
FRANCISCO FELIPE DA SILVA JUNIOR	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Segurança do Trabalho I.	DI 01	0844426

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1746/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ÉMERSON LUÍS MONSANI	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Filosofia.	DI 01	0844427

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1747/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Pedagogia/Educação Infantil.	DI 01	0844428

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1748/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU

de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
EVERTON FARINA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Mecânica.	DI 01	0844429

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1749/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE LUZERNA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ROSANE PEDRON CARNEIRO	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Matemática.	DI 01	0844430

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1750/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ANA SARA CASTAMAN	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Psicologia.	DI 01	0838202

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1751/2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001575/2011-85

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **RAFAEL MINKS**, Matrícula 1837942, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação do Campus Avançado de Blumenau, no Período de **10/10/2011 a 17/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1752/2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1453320, no período de **06/11/2011 a 14/11/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **30/01/2012 a 07/02/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1753/2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CONCÓRDIA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
MARIA MANUELA CAMINO FELTES	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Engenharia de Alimentos.	DI 01	0838165

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1754/2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CONCÓRDIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
OTAVIO BOCHECO	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Física I.	DI 01	0838164

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1755/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000389/2011-80

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA DA GLORIA BENVENUTI TESTONI**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1158250, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, a partir de **12/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1756/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000485/2011-98

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1668138, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **29/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1757/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000483/2011-07

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE LIED**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula

1669089, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, a partir de **12/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1758/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000482/2011-54

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTONIO GUADANHIM SIMAO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1127736, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1759/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000477/2011-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSANE STUMM**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 2127742, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1760/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000298/2011-12

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ODILON BATISTA SOARES**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1106324, ocupante do Cargo de Médico/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, a partir de **06/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1761/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000484/2011-43

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1105061, ocupante do Cargo de Servente de Obras, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de **13/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1762/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000481/2011-18

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **OLIVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1788842, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **27/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1763/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000480/2011-65

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1786853, ocupante do Cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **28/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1764/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000479/2011-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CRISTIANO ANTONIO POCHMANN**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1786657, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1765/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000478/2011-96

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO GOBBO**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 2461438, ocupante do Cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **14/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1766/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001582/2011-87

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **BERNARDO COUTO TANCREDO**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786366, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **28/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1767/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000385/2011-81

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, matrícula nº 1879497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Avançado de Fraiburgo, por ser portador(a) do Diploma de “**Conclusão do Curso de Pós Graduação em nível de Especialização em Controle da Gestão Pública**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **19/10/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1768/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000381/2011-01

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **GISLAINE JULIANOTI**, matrícula nº 1754337, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus de Videira, por ser portador(a) do Diploma de “**Conclusão do Curso de Pós Graduação em nível de Especialização em Controle da Gestão Pública**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **27/10/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1769/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000388/2011-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **NILDO CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 0396950, Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **25/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1770/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000369/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JOER MARIA SCHVARCZ MULLER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0393041, lotado no Campus Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **10/12/2011 a 08/03/2012**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2002 a 11/01/2007, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1771/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000367/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **VENANCIA PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1160148, lotada no Campus de Camboriú, no período de 07/10/2011 a 05/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1772/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000387/2011-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ESTANISLAU KANTOVICK FILHO**, ocupante do Cargo de Contramestre - Ofício, Matrícula nº 1158631, lotado no Campus de Camboriú, no período de 11/10/2011 a 09/11/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1773/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.071020/2009-15

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, **MARCELO FOSTER**, admitido em 06/01/2009, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1671416, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1774/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009,

Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.071019/2009-82

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório da servidora do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, **IZOLDE REJANE DO CARMO**, admitida em 06/01/2009, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1671407, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1775/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.071016/2009-49

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, **JOSÉ GREGÓRIO VOLPATO**, admitido em 06/01/2009, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1667775, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1776/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.071017/2009-93

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARAES**, admitido em 13/01/2009, ocupante do cargo de

Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1671422, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1777/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000151/2011-24

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, **GILBERTO MAZOCO JUBINI**, admitido em 02/01/2009, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1567382, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1778/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.092593/2008-93

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, **TIAGO BOECHEL**, admitido em 04/12/2008, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1666280, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1779/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.071775/2009-10

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, **MAICON FONTANIVE**, admitido em 02/02/2009, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 2379349, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1780/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1203629, no período de **08/11/2011 a 11/11/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **22/11/2011 a 25/11/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1781/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000231/2011-70

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. nº 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **VIRGÍLIO SCHNEIDER**, Matrícula 1323488, ocupante do cargo de Engenheiro/Área do Campus de Sombrio, no período de **07/07/2011 a 11/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1782/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23354.000232/2011-14

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **VIRGÍLIO SCHNEIDER**, Matrícula 1323488, ocupante do cargo de Engenheiro/Área do Campus de Sombrio. Dependente: Murilo Vasques Schneider.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1783/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão responsável pela realização de Perícia Contábil, designada pela Portaria 1545/2011 de 05/10/2011.

Art. 2º - **SUBSTITUIR** o membro LILIANE JOSEFA ORSO PANISSON, Matrícula 1757291, ocupante do cargo de Contadora, lotada no IFC/Campus Videira, pelo membro DIEGO SACCHET BARIN, Matrícula 1446185, lotado no Hospital Veterinário de Santa Maria/HUSM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1784/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Videira, Matrícula SIAPE 1758946, no período de **01/11/2011 a 15/11/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **17/12/2011 a 31/12/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1785/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor **CÁSSIO AURELIO SUSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1815765, da Função Gratificada de Coordenador Administrativo do Campus Avançado de Ibirama, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1786/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula nº 2609901, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Administrativa do Campus Avançado de Ibirama, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1787/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1786512, da Função Gratificada de Coordenador de Assuntos Institucionais do Campus Avançado de Ibirama, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1788/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **FERNANDO JOSE TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1683508, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Assuntos Institucionais do Campus Avançado de Ibirama, código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1789/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor **FERNANDO JOSE TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1683508, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico do Campus Avançado de Ibirama, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1790/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **RODRIGO DA ROSA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1856278, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete do Campus Avançado de Ibirama, código FG-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1791/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, em conformidade com as orientações emanadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e pelo Sistema de Administração e Recursos de Informação e Informática – SISIP,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Fórum de Tecnologia da Informação (FTI) do IFC, órgão de assessoramento, de natureza consultiva, com regimento próprio e com atribuição básica de assessorar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) em questões técnicas relacionadas com Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. O FTI atuará a partir do referencial estabelecido no seu Regimento, no Estatuto e demais documentos institucionais do IFC.

Art. 2º - O Fórum de Tecnologia da Informação (FTI) será constituído pelos gestores responsáveis pela Tecnologia da Informação dos Campi e da Reitoria do IFC, como membros natos.

Parágrafo único. O membro nato poderá ser representado por substituto, desde que formalmente indicado à Coordenação do FTI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1792/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, em conformidade com as orientações emanadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e pelo Sistema de Administração e Recursos de Informação e Informática – SISP,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFC, órgão colegiado, de natureza deliberativa, com regimento próprio e com atribuição básica de acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos em Tecnologia da Informação com os objetivos do IFC, além de priorizar os projetos nessa área, recomendando, sempre que necessário, atualizações e ajustes nos projetos de Tecnologia da Informação e da Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1793/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, em conformidade com as orientações emanadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e pelo Sistema de Administração e Recursos de Informação e Informática – SISP,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do IFC para o período 2012 a 2013, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a equipe de elaboração do PDTI:

- I. Márcio Crescêncio, Coordenador;
- II. Os Coordenadores de Tecnologia da Informação dos campi, membros;

Parágrafo único. Cabe ao coordenador a responsabilidade de gerir os trabalhos em todas as fases de elaboração do PDTI, conforme os fluxos de processo definidos no Guia de Elaboração de PDTI da SLTI/MPOG;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1794/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 09/11/2011, a Portaria nº 1220/2011, de 16 de Agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1795/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **FERNANDO DILMAR BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106168, CPF nº 582.540.489-91, CNH 03665984527, em exercício no Campus Videira, a conduzir o veículo oficial da Reitoria do IFC, Placa MGN1565, durante período de 08/11/2011 a 12/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1796/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759640, CPF nº 944.325.039-04, CNH 00987831350, lotado no Campus Avançado de Luzerna, a conduzir o veículo oficial da Reitoria do IFC, Placa MGN1565, durante período de 08/11/2011 a 12/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1797/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000289/2010-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **PAULO FERNANDO KUSS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Camboriú, matrícula nº 1315707, da Classe C, Nível 2 **para a Classe C, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2008**.

Art. 2º - Retificar o enquadramento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **da** Classe DI, Nível 2, **para** a Classe DI, Nível 3 a partir de 01/07/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1798/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000393/2010-14

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LILIANE KOBARG DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Camboriú, matrícula nº 1202477,

- da Classe D, Nível 4, **para** a Classe E, Nível 1, **a partir de 14/06/2004**;
- da Classe E, Nível 1, **para** a Classe E, Nível 2, **a partir de 14/06/2006**;
- da Classe E, Nível 2 **para** a Classe E, Nível 3, **a partir de 14/06/2008**,

Art. 2º - Retificar o enquadramento na carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **da** Classe DII, Nível 4, **para** a Classe DIII, Nível 3, **a partir de 01/07/2008**,

Art. 3º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LILIANE KOBARG DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Camboriú, matrícula nº 1202477, **da** Classe DIII, Nível 3, **para** a Classe DIII, Nível 4, **a partir de 14/12/2009**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1799/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000488/2011-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SILVANA BAUER ROCHA**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 1625067, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **17/04/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1800/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000469/2011-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), da Servidora **ANDRESSA SAUSEN DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Sombrio, matrícula 1893221, Classe D I, Nível 1, a partir de 11/10/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1801/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000475/2011-52.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor **ITAMAR ANTONIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Sombrio, matrícula 1893292, Classe D I, Nível 1, a partir de 11/10/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1802/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009,

Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000476/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ITAMAR ANTONIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1893292, Classe DI, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **10/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1803/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.071034/2009-21

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório da servidora do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, **ELIZETI NIENCKOTTER**, admitida em 13/01/2009, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1609585, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1804/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU

em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA/CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
RICARDO ANNES	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática I.	DI 01	0838166

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1805/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000524/2011-26

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **OTÁVIO PATRÍCIO NETTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus de Araquari, Matrícula nº 1779323, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **31/10/2011**, por ter concluído o Curso de “**Atendimento Pedagógico da Pessoa Surda**”, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1806/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001487/2011-83

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786317, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **24/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1807/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001498/2011-63

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MANUIR SCHONS**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786724, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1808/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000528/2011-12

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROGERIO COGO**, lotado(a) no Campus de Araquari, matrícula 0258746, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 14, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15, a partir de **15/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1809/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000402/2011-30

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUIZ SERGIO MOREIRA**, lotado(a) no Campus de Araquari, matrícula 1189972, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 09, a partir de **12/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1810/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000530/2011-83

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **OTÁVIO PATRÍCIO NETTO**, lotado(a) no Campus de Araquari, matrícula 1779323, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **20/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1811/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000411/2011-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Campus de Araquari, matrícula 1159856, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 07, a partir de **13/04/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1812/2011, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000470/2011-20,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **GILNEI MAGNUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula nº 1105939, para realização de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado, em Estudos da Tradução, junto a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 14/10/98, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Integral** no período de 16/02/2012 a 15/08/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1813/2011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor **RODRIGO ZUFFO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1827025, CPF nº 072.079.269-01, CNH 04586947869, lotado no Campus Videira, a conduzir o veículo oficial da Reitoria do IFC, Placa MGN1565, na data de 10/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1814/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001611/2011-19

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 05%, ao(a) servidor(a) **VÂNIA PIVA**, matrícula nº 1895163, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria, por ser portador(a) do Diploma de “**Bacharel em Comunicação**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **21/10/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1815/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001503/2011-38

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAPHAEL THIAGO GERBA**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1299651, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **24/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1816/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001501/2011-49

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NICOLE PASINI TREVISOL**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786444, ocupante do Cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1817/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001491/2011-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARCOS MARANGONI**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786339, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **26/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1818/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000323/2011-50

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS BRANCHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, matrícula nº 1109191, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **15/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1819/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001484/2011-40

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1266509, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **14/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1820/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093420/2010-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GENUINO NEGRI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 0049088, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1821/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093468/2010-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ADEMAR JACOB GAUER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1182782, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **03/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1822/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093423/2010-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOÃO CARLOS RUSZCZYK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1164574, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1823/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093031/2010-81

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1203629, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1824/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000314/2011-79

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOÃO JOSÉ STUPP**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 0049103, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1825/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000224/2011-78

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **SANDRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1282859, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **15/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1826/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000217/2011-86

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **NÉRIO JOSE ZAGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1103861, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **27/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1827/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001301/2011-96

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **WALTER SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1106331, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **08/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1828/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000313/2011-24

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **IRINEU MARCHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1103859, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1829/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000047/2011-30

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ALCEU KASPARY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1102749, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **04/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1830/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000264/2011-20

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **VOLNEY ZUNINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1102090, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **20/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1831/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000053/2011-97

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **VERA LÚCIA FREITAS PANIZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 2282700, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **29/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1832/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000254/2011-94

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CLAUDINEI ZUNINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1102089, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **19/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1833/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000255/2011-39

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **FÁTIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1102088, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **19/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1834/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000383/2011-01

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JERSON LUIZ ISOTON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1109474, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **23/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1835/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000242/2011-80

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 0049132, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1836/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000241/2011-35

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1101400, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **18/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1837/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000238/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **AGOSTINHO REBELLATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1095427, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **14/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1838/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000240/2011-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 0049116, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1839/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000247/2011-92

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOÃO CÉLIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1366897, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **06/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1840/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000312/2011-70

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GILNEI MAGNUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1105939, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **20/01/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1841/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000310/2011-81

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1106094, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **20/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1842/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000406/2011-59

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GILMAR PAULINHO TRICHES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1164290, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **30/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1843/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.093424/2010-95

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **SILVANA CONY QUINTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1186516, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1844/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000448/2011-18

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ROBERTO ANDRÉ GRAVE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1323557, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **06/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1845/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ANDRÉ MEINE**, ocupante do cargo de Analista de tecnologia da Informação, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1786572, no período de **17/11/2011 a 25/11/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **19/12/2011 a 27/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1846/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000396/2011-81

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUIZ GONZAGA CECHET**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1160336, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **21/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1847/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001493/2011-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786309, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **24/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1848/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001500/2011-02

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO Malfatti**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786426, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **24/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1849/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000399/2011-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EDIELIS ELEODORO TEIXEIRA**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1159385, ocupante do Cargo de Pintor de Const. Cênica e Painéis, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 14, a partir de **02/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1850/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000323/2011-60

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KÁTIA REGINA KOERICH FRONZA**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1106342, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, a partir de **08/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1851/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000400/2011-10

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EZIDIA VIEIRA**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1159142, ocupante do Cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, a partir de **09/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1852/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000320/2011-26

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARINÊS DIAS GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1755330, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1853/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001615/2011-99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANANDRA GORGES MARTENDAL**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786304, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **20/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Noções de Direito Administrativo**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1854/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001606/2011-06

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **PATRIC DOUGLAS GRISELI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786359, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **19/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1855/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001605/2011-53

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1488208, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1856/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000399/2011-03

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **GEORGETE FERRONATO**, matrícula nº 1895845, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Campus Avançado de Fraiburgo, por ser portador(a) do Diploma de “**Pós Graduação Lato Sensu, nível de Especialização em Matemática**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **28/10/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1857/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000402/2011-81

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **MARCELO DIEI**, matrícula nº 1510197, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Campus de Videira, por ser portador(a) do Diploma de “**Pós Graduação em Agronomia, área de Concentração em Solos, em nível de Mestrado em Ciências**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **31/10/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1858/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 233348.001594/2011-10

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ADRIANO HEIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1571816, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1859/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001617/2011-88

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância da vaga código nº 0350634 do cargo de Vigilante, em conformidade com o item IX, Artigo 33 da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1860/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **DIRCEU RIGO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1104310, na data de **11/11/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **14/11/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1861/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000311/2011-45,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **VILMAR FRARÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Videira, matrícula SIAPE 1754746, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, Horário Especial para servidor Estudante, **para o segundo semestre de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1862/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria

nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000473/2011-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, de acordo com o Art. nº 208 da Lei 8.112/90, ao servidor **MOACIR GUBERT TAVARES**, Matrícula 2332708, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, no período de **01/11/2011 a 05/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1863/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000400/2011-91,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **GEORGETE FERRONATO**, Matrícula 1895845, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Avançado de Fraiburgo. Dependente: Murilo Ferronato Fantin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1864/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000474/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **MOACIR GUBERT TAVARES**, Matrícula 2332708, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul. Dependente: Júlia Puchta Tavares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1865/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000474/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. nº 196 da Lei 8.112/90, ao servidor **MOACIR GUBERT TAVARES**, Matrícula 2332708, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1866/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000243/2011-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GILMAR TESTOLIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1101399, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **18/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1867/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000391/2011 - 49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **VOLMAR DE CESARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 0049087, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **09/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1868/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23080.015783/2009-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MÁRCIA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Reitoria, matrícula nº 1176631, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **05/04/2009**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1869/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000404/2011-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER**, Matrícula 1893151, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado de Luzerna, no período de **29/10/2011 a 05/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1870/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001504/2011-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RODRIGO BOEING ALTHOFF**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1789080, ocupante do Cargo de Engenheiro/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **27/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1871/2011, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARTA INES CALDART DE MELLO**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula nº 1753597, CPF nº 789.639.079-53, CNH 03332963456, lotada na Reitoria, a conduzir o veículo oficial da Reitoria do IFC, Placa MHG1155, durante período de 17/11/2011 a 18/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1872/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000414/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus de Videira, Matrícula nº 1756017, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **04/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Socialização e Capacitação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense – Módulos I, II, III**”, com carga horária de 94 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1873/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000415/2011-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **THALES FELLIPE GUILL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Videira, Matrícula nº 1754685, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **04/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Socialização e Capacitação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense – Módulos I, II, III**”, com carga horária de 94 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1874/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000413/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus de Videira, Matrícula nº 1754415, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **04/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Socialização e Capacitação dos Servidores do Instituto Federal Catarinense – Módulos I, II, III**”, com carga horária de 94 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1875/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000397/2011-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CARLOS ALEXANDRE PORTO**, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus de Camboriú, Matrícula nº 1760072, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **04/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Inglês Básico e Intermediário**”, com carga horária de 142 horas e 30 minutos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1876/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000381/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **EDIELIS ELEODORO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Pintor de Construção Cênica e Painéis, lotado(a) no Campus de Camboriú, Matrícula nº 1159385, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 14, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **24/10/2011**, por ter concluído o Curso de “**Agentes Ambientais**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1877/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1101400, no período de **18/11/2011 a 21/11/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **12/12/2011 a 15/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1878/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a portaria nº 1642/2011, de 26 de Outubro de 2011, referente ao Auxílio Pré Escolar da servidora **ONILDE BRUGNEROTTO**, em razão de ter sido concedido o mesmo pela portaria nº 600/2011, de 25/04/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1879/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000542/2011-16

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **CÁSSIO DE SOUZA GIABARDO**, ocupante do Cargo de Bibliotecário/ Documentalista, Matrícula nº 1834638, lotado no Campus de Araquari, no período de 01/08/2011 a 15/11/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1880/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000429/2011-63

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **CLÁUDIO KESKE**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2109436, lotado no Campus de Rio do Sul, no período de 06/10/2011 a 20/10/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1881/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001579/2011-63

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0049131, lotado no Campus de Concórdia, em exercício na Reitoria, no período de 26/10/2011 a 04/11/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1882/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000377/2011-25

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**, ocupante do Cargo de Pedagogo/ Área, Matrícula nº 1761694, lotada no Campus de Rio do Sul, no período de 22/08/2011 a 03/09/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1883/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23353.000329/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **NÉRIO JOSE ZAGO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1103861, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de **01/08/2011 a 30/08/2011**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1884/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23350.000402/2011-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **SIMONE MARQUES DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 0362724, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de **07/11/2011 a 05/01/2012**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1885/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria

nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23350.000403/2011-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **MARIA DO CARMO SILVA**, ocupante do Cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1160170, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de **24/10/2011 a 02/11/2011**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1886/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **OSCAR EMILIO LUDTKE HARTHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1203629, na data de **21/11/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **19/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1887/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do servidor **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Sombrio, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1266509, no período de **21/11/2011 a 25/11/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **19/12/2011 a 23/12/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1888/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
ISABEL KARASEK ROCHA	701015 – Contador	EI 01	0326118

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1889/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no

DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação na **REITORIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código de Vaga
ALESSANDRO SILVEIRA DA SILVA	701226 – Técnico em Tecnologia da Informação	DI 01	0834657

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1890/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS VIDEIRA/ CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JOSE CARLOS ROSATTI	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Agropecuária/Engenharia Rural.	DI 01	0838167

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1891/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS VIDEIRA/ CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicação Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
WAGNER CARLOS MARIANI	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática I.	DI 01	0838177

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1892/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23348.001511/2011-84

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 21/11/2011, o servidor **PAULO RICARDO GARCIA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1507972, lotado no Campus de Rio do Sul, para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1893/2011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 20/11/2011, o servidor **PAULO RICARDO GARCIA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1507972, do Cargo Comissionado de Coordenador da Coordenação Sistêmica de Assuntos Estudantis, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1894/2011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 17/11/2011, o servidor **RAPHAEL THIAGO GERBA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1299651, da Função Gratificada de Assessor do Gabinete, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1895/2011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **MÁRCIO CRESCÊNCIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Rio do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1600986, no período de **29/11/2011 a 02/12/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **14/12/2011 a 17/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1896/2011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias da servidora **LARISSA LAPPE**, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786296, no período de **21/11/2011 a 25/11/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **26/12/2011 a 30/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1897/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito em razão de não aceitação/desistência, a nomeação em caráter efetivo do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FRANCISCO FELIPE DA SILVA JUNIOR**, feita através da Portaria nº 1.745/2011, de 01/11/2011, publicada no DOU em 07/11/2011, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado de Blumenau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1898/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **ALINE LOUISE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 1488208, no período de **21/11/2011 a 25/11/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **05/12/2011 a 09/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1899/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº

23352.000106/2011-80,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 28/11/2011, a servidora **LARISSA MAAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812042, lotada no Campus **de** Videira, **para** o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1900/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001644/2011-51

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MANUIR SCHONS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786724, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **22/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1901/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001639/2011-48

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786309, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **25/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1902/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001640/2011-72

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO MALFATTI**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786426, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **25/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1903/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001612/2011-55

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, em exercício na Reitoria, matrícula nº 0053078, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1904/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001613/2011-08

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, em exercício na Reitoria, matrícula nº 0053965, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2010**.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **02/07/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1905/2011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **MARCO ANTÔNIO IMHOF**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus de Rio do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1203758, no período de **28/11/2011 a 01/12/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **12/12/2011 a 15/12/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1906/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **LUÍS ANTÔNIO NAIBO**, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus de Araquari, Matrícula SIAPE 1799557, no período de **20/11/2011 a 09/12/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **23/02/2012 a 13/03/2012**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1907/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000540/2011-19

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSIMERE KRAUZE DE ALMEIDA MENDES**, lotado(a) no Campus de Araquari, matrícula 1786424, ocupante do Cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1908/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000393/2011-28

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1786498, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1909/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000390/2011-94

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SONARA REGINA PUCCI**, lotado(a) no Campus Avançado de Luzerna, matrícula 1786650, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **24/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1910/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000395/2011-17

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ADRIANA ANTUNES DE LIMA**, lotado(a) no Campus Avançado de Luzerna, matrícula 1786662, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **18/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1911/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000389/2011-60

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VANESSA BETTONI**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1786718, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **30/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1912/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000392/2011-83

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RODRIGO RENE MENEGAZZO**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1786844, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1913/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000413/2011-81

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSEMERI APARECIDA MARCON**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1786551, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1914/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000394/2011-72

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DENISE DANIELLI PAGNO**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1786668, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **18/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1915/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000391/2011-39

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSANE GOULARTE**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1786713, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **30/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1916/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000387/2011-71

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ROSANE GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus de Videira, Matrícula nº 1786713, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1917/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Mandado de Segurança nº 5007377-18.2011.404.7205/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE CONCÓRDIA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SANDRA MARA VALERIUS	701200 – Assistente em Administração.	DI 01	0588308

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1918/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 22/11/2011, o servidor **JAIRO PERIN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1786512, do Cargo Comissionado de Coordenador Geral Substituto do Campus Avançado de Ibirama, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1919/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 23/11/2011, o servidor **FERNANDO JOSÉ TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1683508, para o Cargo Comissionado de Coordenador Geral Substituto do Campus Avançado de Ibirama, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1920/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **RAPHAEL THIAGO GERBA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1299651, no período de **05/12/2011 a 24/12/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **12/12/2011 a 31/12/2011**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1921/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001623/2011-35

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MÁRCIA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria, matrícula nº 1176631, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **05/10/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1922/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001624/2011-80

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUIZ ALBERTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1157900, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1923/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001495/2011-20

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CÁSSIO MURILO DA ROSA**, lotado(a) na Reitoria, matrícula 1786327, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **26/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1924/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000405/2011-14

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1786528, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **28/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1925/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000388/2011-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VERÔNICA DE ANDRADE**, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula 1786630, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **24/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1926/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000426/2011-30

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **VERÔNICA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus de Videira, Matrícula nº 1786630, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **25/11/2011**, por ter concluído o Curso de “ **Bullying – O que é e como evitar**”, com carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1927/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000384/2011-37

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Videira, matrícula nº 1786858, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1928/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000579/2011-97

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EDUARDO JOÃO MORO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Concórdia, matrícula nº 1787783, da Classe DI, Nível

1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **20/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1929/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000595/2011-80

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRÉ MEINE**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1786572, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **27/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1930/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000592/2011-46

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SUZANA SCORTEGAGNA**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1786511, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1931/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000576/2011-53

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARCOS HENRIQUE BARRETA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Concórdia, matrícula nº 1786862, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1932/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000578/2011-42

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **FLAVIANE PREDEBON TITON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Concórdia, matrícula nº 1786868, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1933/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000580/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ALVARO VARGAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Concórdia, matrícula nº 1786895, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **24/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1934/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000404/2011-90

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **PAULO FERNANDO KUSS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Camboriú, matrícula nº 1315707, da Classe DI, Nível 3 **para a Classe DI, Nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **01/09/2009**.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico da Classe DI, Nível 4 **para a Classe DII, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1935/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000423/2011-16

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **JAKELINE BECKER CARBONERA**, matrícula nº 1756988, ocupante do cargo de Contador, do Campus de Camboriú, por ser portador(a) do Diploma de “**Pós Graduação (Especialização) em Controle da Gestão Pública**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1936/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000547/2011-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JULIANA DE SOUZA**, lotado(a) no Campus de Araquari, matrícula 1786506, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **19/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1937/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000541/2011-63

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**, lotado(a) no Campus de Araquari, matrícula 1786443, ocupante do Cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1938/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000316/2011-68

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RUDIMAR ANTÔNIO CAMARGO DREY**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, matrícula nº 1104363, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1939/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000461/2011-49

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRÉ MUNZLINGER**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1786379, ocupante do Cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **14/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1940/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000491/2011-45

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DEMIR DAROS**, lotado(a) no Campus de Sombrio, matrícula 0665762, ocupante do Cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, a partir de **01/12/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1941/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **ELISA MARIA IORIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 0049144, em **24/11/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **09/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1942/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS CONCÓRDIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
TIAGO MAZZUTTI	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática.	DI 01	0838195

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1943/2011, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000446/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 30/11/2011, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código de vaga nº 830015, ocupado por **ALEXANDRE VANZUITA**, matrícula nº 1764188, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável, bem como o Art. 29 da mesma lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1944/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula SIAPE 1106332, em **29/11/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **08/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1945/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS SOMBRIO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JACKSON MALLMANN	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática Hardware e redes de Computadores.	DI 01	0845163

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1946/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Art. 5º, inciso IV da lei nº 8.112/90, bem como o Anexo II da Lei 11.091 de 12/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito, em razão de não atendimento à escolaridade e requisitos exigidos, conforme item 8.4.3 e Anexo I do Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, a nomeação em caráter efetivo, do candidato ao cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, com lotação na Reitoria, **ALESSANDRO SILVEIRA DA SILVA**, feita através da Portaria nº 1.889/2011, de 18/11/2011, publicada no DOU de 22/11/2011, seção 2, pág. 17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1947/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Art. 5º, inciso IV da lei nº 8.112/90, bem como o Art. 19, inciso VIII, do Decreto 6.944 de 21/08/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito, em razão de não atendimento, à escolaridade e requisitos exigidos, conforme item 8.4.3 e Anexo I do Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, a nomeação em caráter efetivo, do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Videira/Campus Avançado de Fraiburgo, **JOSÉ CARLOS ROSATTI**, feita através da Portaria nº 1.890/2011, de 18/11/2011, publicada no DOU de 22/11/2011, seção 2, pág. 17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1948/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001648/2011-39

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JAIRO PERIN**, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula 1786512, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **14/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1949/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000462/2011-93

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARILENE REIS SCHWENDLER**, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula 2453294, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **27/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1950/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001412/2011-01

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CÁSSIO MURILO DA ROSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786327, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **27/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Gestão de Pessoas**”, com carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1951/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000492/2011-90

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula nº 1786657, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educar na Diversidade – A inclusão do Aluno no Contexto Escolar**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1952/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000497/2011-12

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DAISE DA SILVEIRA MANENTI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula nº 1773256, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **01/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Projetos na Educação**”, com carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1953/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000411/2011-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JUSTINO JOSÉ DE SOUZA**, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula 1159155, ocupante do Cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, a partir de **16/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1954/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000412/2011-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **MARIA DA GLORIA BENVENUTI TESTONI**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1158250, lotado no Campus de Camboriú, no período de 03/11/2011 a 30/12/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1955/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000406/2011-69

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1786718, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**, por ter concluído o Curso de “**Ética e Cidadania na Escola**”, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1956/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000427/2011-84

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO DEON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1786528, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **29/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Bullying – O que é e como evitar**”, com carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1957/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000386/2011-26

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1786498, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1958/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000412/2011-16

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE**, lotado(a) no Campus Concórdia, em exercício no Campus Videira, matrícula 2098376, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **24/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1959/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000383/2011-92

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Videira, matrícula nº 1681194, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **26/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1960/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000552/2011-43

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula 1159856, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 07, **para** Nível de Classificação A, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, a partir de **13/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1961/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000548/2011-85

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JANDERLEY HERIBERTO CARNEIRO**, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula 1667977, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1962/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000561/2011-34

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, matrícula 1786674, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **24/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1963/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000562/2011-89

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIA LENIR STUPP**, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula 1786838, ocupante do Cargo de Pedagogo/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **21/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1964/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000545/2011-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JULIANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 1786506, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **20/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Diversidade nas Escolas**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1965/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000539/2011-94

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ROSIMERE KRAUZE DE ALMEIDA MENDES**, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 1786424, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Licitação**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1966/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000555/2011-87

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **VIVIAN SIEWERDT AGACY**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 2756036, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Alimentos Funcionais em Unidades Produtoras de Refeições**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1967/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000538/2011-40

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 1786443, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Noções de Direito Administrativo**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1968/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000560/2011-90

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, Matrícula nº 1786674, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **25/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Gestão Escolar**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1969/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000558/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **OSCAR ÁLVARO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2117009, lotado no Campus Araquari, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **01/12/2011 a 28/02/2012**, referente ao período aquisitivo de 12/07/2006 a 11/07/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1970/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000491/2011-55,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FERNANDO FRANCISCO DILLMANN PAJARA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula SIAPE 1827891, Classe DI, Nível 1, Horário Especial para servidor Estudante, **para o segundo semestre de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 879/2011, de 01 de Julho de 2011. **Onde se Lê:** “Determinar efeitos retroativos a 01/06/2011.” **Leia-se:** “Determinar efeitos retroativos a 01/02/2011”.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

Na Portaria nº 1.788/2011, de 07 de Novembro de 2011, publicada no DOU nº 215, de 09/11/2011, seção 2, pág. 16. **Onde se Lê:** “...para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Assuntos Institucionais do Campus Avançado de Ibirama...” **Leia-se:** “...para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico do Campus Avançado de Ibirama...”.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

Na portaria nº 570/2010, de 29 de Junho de 2010, que concedeu Licença Capacitação à servidora **LOURDES THOMAZ TISCHER**. **Onde se Lê:** “...referente ao período aquisitivo de 09/04/2001 a 08/12/2006...” **Leia-se:** “...referente ao período aquisitivo de 09/04/2001 a 29/01/2007...”.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

Na Portaria nº 1879/2011, de 17 de Novembro de 2011. **Onde se Lê:** “no período de 01/08/2011 a 15/11/2011.” **Leia-se:** “Nos períodos de 01/08/2011 a 02/08/2011; 03/08/2011 a 05/08/2011; 08/08/2011; 22/08/2011 a 20/09/2011 e 21/09/2011 até 15/11/2011”.

CLAÚDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

No Extrato de contrato nº 55/2011 UASG 158125 - Publicado no DOU de 01 de novembro de 2011, Seção 03, Pág. 65. Onde se lê: “Valor total: R\$ 129.497,03”. Leia-se: “Valor total: R\$ 85.468,29”.

DIEGO DOS SANTOS
PREGOEIRO

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 251/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor **EDEMIR JOSE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula nº 1207380, da Função Gratificada de Coordenador de Integração Escola Comunidade, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 252/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **EDEMIR JOSE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula nº 1207380, para exercer a função Gratificada de Assessor de Comunicação, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 253/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **LAERCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1837579, para exercer a função Gratificada de Coordenador de Integração Escola Comunidade, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 254/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 03/11/2011 o(a) servidor(a) **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula nº 1215426, da função gratificada de **Substituta** da Coordenação de Alimentação e Nutrição, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 255/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 04/11/2011 o(a) servidor(a) **ZULMIRA DEDONATTO PEDRON**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 0049147, para exercer a função gratificada de **Substituta** da Coordenação de Alimentação e Nutrição, código FG-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 256/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 10/11/2011, o(a) servidor(a) **GUILHERME HENRIQUE SCHIROKY**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1661026, da Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Robert Lench
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 257/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 10/11/2011, o(a) servidor(a) **PRISCILA CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1756013, da Função Gratificada de **Substituta** da Coordenadora de Almoxarifado, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenocho
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 258/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 11/11/2011, o(a) servidor(a) **PRISCILA CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1756013, para exercer a Função Gratificada de **Substituta** do Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenocho
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 259/2011, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 11/11/2011, o(a) servidor(a) **GABRIEL DA SILVA PACHECO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1890746, para a Função Gratificada de **Substituto** da Coordenadora de Almoxarifado, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Junior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenocho
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 260/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 29/11/2011, o servidor **ALEXANDRE VANZUITA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1764188, da Função Gratificada de Coordenador-Geral de Assistência ao Educando, Código FG-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 261/2011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **LIDIANE SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1827041, para a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, Código FG-02, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

EDITAIS

EDITAL Nº 090, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e da Portaria do Ministério da Educação nº 874 de 01/07/2011, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária do Campus CAMBORIÚ, instituído pelo Edital nº 079 de 19 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 20/09/2011, seção 3.

Área: Ciências Econômicas – 40h

Processo: 23350.000322/2011-45

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
01	José Eraldo Rovaris	75,0
02	Fabiana Araújo Diniz	70,0

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 066/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: José Eraldo Rovaris; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 09 de Novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33 tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 09/11/2011; SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e JOSÉ ERALDO ROVARIS, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 069/IFC/2011; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Basílio Maciel Neto; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 16 de Novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais, acrescida da Retribuição por Titulação correspondente ao Título de Graduação no valor total de R\$ 2.130,33 tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 16/11/2011; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, pelo Contratante e BASÍLIO MACIEL NETO, pelo(a) Contratado(a).

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 019/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 03 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - As Resoluções ad referendum emitidas em 2011:

- Resolução *Ad referendum* nº 028/Conselho Superior/05/05/2011: APROVA o Projeto, do *Campus* avançado de Ibirama, de Criação do Curso Técnico em Vestuário - nível médio Integrado;

- Resolução *Ad referendum* nº 029/Conselho Superior/24/08/2011: HOMOLOGA os eleitos para as Comissões Eleitorais Locais, dos *Campi* e da Reitoria, para coordenação dos processos eleitorais para a escolha simultânea de Reitor do IFC e Diretor Geral dos *campi* Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, para o mandato 2012/2015;

- Resolução *Ad referendum* nº 030/Conselho Superior/26/08/2011: DESIGNA as Comissões Eleitorais Locais, dos *Campi* e da Reitoria, para coordenação dos processos eleitorais para a escolha simultânea de Reitor do IFC e Diretor Geral dos *campi* Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, para o mandato 2012/2015;

- Resolução *Ad referendum* nº 031/Conselho Superior/12/09/2011: DESIGNA a Comissão Eleitoral Central para coordenação dos processos eleitorais para a escolha simultânea de Reitor do IFC e Diretor Geral dos *campi* Concórdia, Rio do Sul e Sombrio, para o mandato 2012/2015;

- Resolução *Ad referendum* nº 032/Conselho Superior/12/09/2011: DESIGNA para a Comissão Eleitoral Central o servidor LAERCIO DE SOUZA como representante dos Técnicos Administrativos do *Campus* Rio do Sul, em substituição ao servidor FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES, impossibilitado de participar em razão dos problemas das cheias na região do Alto Vale do Itajaí;

- Resolução *Ad referendum* nº 033/Conselho Superior/ 27/09/2011: DISPENSA da Comissão Eleitoral Local de Araquari, como suplente representante dos Técnicos Administrativos em atendimento ao seu requerimento, a servidora BERENICE KRAUSE SOARES;

- Resolução *Ad referendum* nº 034/Conselho Superior/28/09/2011: ALTERA a representante dos discentes da Comissão Eleitoral Local da Reitoria, *Campus* Avançado de Blumenau e *Campus* Avançado de Ibirama, na Comissão Eleitoral Central CAMILA ODORIZZI por SILVANA KURCHESKI FRENZEL, em atendimento à decisão constante da ata de 22/09/2011;

- Resolução *Ad referendum* nº 035/Conselho Superior/07/10/2011: ALTERA a representação dos docentes na Comissão Eleitoral Local do *Campus* Rio do Sul, substituindo MARILAC

PRISCILA VANIN e RITA DE ALBERNAZ G. DA SILVA por ORLANDO CRISTOFOLINI E JOÃO JOSÉ STÜPP, em atendimento à decisão constante na ata 005/2011.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 03 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 020/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008, Considerando os termos do Decreto nº 6986/2009, de 20 de Outubro de 2009, que disciplina o processo de escolha de dirigentes; Considerando a realização da eleição no dia 21 de outubro de 2011; Considerando o Processo nº 23348.001432/2011-73 da Comissão Eleitoral Central, que homologa como candidato eleito o servidor FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL para o Cargo de Reitor do IFC; Considerando que não houve impugnação do resultado;

Resolve:

Art. 1º - Homologar como eleito o candidato FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL para o Cargo de Reitor do Instituto Federal Catarinense, para o cumprimento do mandato correspondente ao quadriênio 2012/2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 03 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 021/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008, Considerando os termos do Decreto nº 6986/2009, de 20 de Outubro de 2009, que disciplina o processo de escolha de dirigentes; Considerando a realização da eleição no dia 21 de outubro de 2011; Considerando o Processo nº 23348.001432/2011-73 da Comissão

Eleitoral Central, que homologa como candidato eleito o servidor OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN para o Cargo de Diretor Geral do Câmpus Rio do Sul do IFC; Considerando que não houve impugnação do resultado;

Resolve:

Art. 1º - Homologar como eleito o candidato OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN para o Cargo de Diretor Geral do Câmpus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, para o cumprimento do mandato correspondente ao quadriênio 2012/2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 03 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 022/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008, Considerando os termos do Decreto nº 6986/2009, de 20 de Outubro de 2009, que disciplina o processo de escolha de dirigentes; Considerando a realização da eleição no dia 21 de outubro de 2011; Considerando o Processo nº 23348.001432/2011-73 da Comissão Eleitoral Central, que homologa como candidato eleito o servidor JOLCEMAR FERRO para o Cargo de Diretor Geral do Câmpus Concórdia do IFC; considerando que não houve impugnação do resultado;

Resolve:

Art. 1º - Homologar como eleito o candidato JOLCEMAR FERRO para o Cargo de Diretor Geral do Câmpus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, para o cumprimento do mandato correspondente ao quadriênio 2012/2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 03 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 023/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008, Considerando os termos do Decreto nº 6986/2009, de 20 de Outubro de 2009, que disciplina o processo de escolha de dirigentes; Considerando a realização da eleição no dia 21 de outubro de 2011; Considerando o Processo nº 23348.001432/2011-73 da Comissão Eleitoral Central, que homologa como candidato eleito o servidor CARLOS ANTONIO KRAUSE para o Cargo de Diretor Geral do Câmpus Sombrio do IFC; Considerando que não houve impugnação do resultado;

Resolve:

Art. 1º - Homologar como eleito o candidato CARLOS ANTONIO KRAUSE para o Cargo de Diretor Geral do Câmpus Sombrio do Instituto Federal Catarinense, para o cumprimento do mandato correspondente ao quadriênio 2012/2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 03 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 024/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

Ementa: Aprova a realização das progressões funcionais com interstício de 18 meses conforme previsto da Lei 11.784/2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO CATARINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando: a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária de 03/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização das progressões funcionais com interstício de 18 meses, conforme estabelecido no parágrafo 1º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, inclusive para as progressões do nível DIV-S para DV e seus níveis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Blumenau (SC), 03 de Novembro de 2011.
CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 025/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Câmpus Sombrio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 3 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 026/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, Câmpus Camboriú.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 3 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Resolução 027/2011 - Conselho Superior/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, Câmpus Araquari.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 3 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 028/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional e Técnica de nível médio em Agropecuária, Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 3 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 029/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional e Técnica de nível médio em Eletroeletrônica, Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 3 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 030/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional e Técnica de nível médio em Mecânica, Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 3 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 031/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Câmpus Camboriú.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 3 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 032/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, Câmpus Camboriú.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 3 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 033/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional e Técnica de nível médio em Automação Industrial, Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 3 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 034/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - A retificação do Projeto Pedagógico do Curso *Lato sensu* em Gestão da Tecnologia da Informação, Câmpus Concórdia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 3 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 035/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - O funcionamento do Curso Técnico de nível médio em Agropecuária, para Abelardo Luz, utilizando o Projeto de Criação do Curso em funcionamento no Câmpus Concórdia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 3 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 036/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto de Criação do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 3 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 037/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - O Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de especialização em Educação com ênfase nos anos iniciais do Ensino Fundamental, Câmpus Videira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 3 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 038/2011 - CONSELHO SUPERIOR/03/11/2011.

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, e considerando decisão na reunião ordinária do dia 3 de novembro de 2011, resolve **APROVAR**:

Art. 1º - O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal Catarinense (IFC) para o ano de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 3 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

Nome do servidor titular	KÁTIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO
Matrícula:	1101827
Cargo/função	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	ADELAR BENETTI
Matrícula	49113
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Períodos de substituição	16/08/2010 a 20/08/2010 – 05 dias 20/09/2010 a 24/09/2010 – 05 dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000443/2011-67

Nome do servidor titular	ELIZETI NIENCKOTTER
Matrícula:	1609585
Cargo/função	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	ADELAR BENETTI
Matrícula	49113
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Períodos de substituição	12/04/2011 – 01 dia 01/08/2011 – 01 dia 22/08/2011 – 01 dia 24/08/2011 – 01 dia 30/08/2011 a 02/09/2011 – 04 dias 17/10/2011 – 01 dia 19/10/2011 – 01 dia 21/10/2011 – 01 dia 24/10/2011 – 01 dia
Motivo do Afastamento	Licença médica da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000443/2011-67

Nome do servidor titular	CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI
Matrícula:	1102092
Cargo/função	Coordenador da Seção de Processamento de Dados
Código da função:	FG - 02
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES
Matrícula	1671422

Cargo/função substituída	Coordenador da Seção de Processamento de Dados
Períodos de substituição	16/08/2010 a 20/08/2010 – 05 dias 20/09/2010 a 24/09/2010 – 05 dias 18/10/2010 a 22/10/2010 – 05 dias 22/11/2010 a 26/11/2010 – 05 dias 06/12/2010 a 10/12/2010 – 05 dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000445/2011-56

Nome do servidor titular	CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI
Matrícula:	1102092
Cargo/função	Coordenador da Seção de Processamento de Dados
Código da função:	FG - 02
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES
Matrícula	1671422
Cargo/função substituída	Coordenador da Seção de Processamento de Dados
Períodos de substituição	07/02/2011 a 11/02/2011 – 05 dias 14/03/2011 a 18/03/2011 – 05 dias 11/04/2011 a 15/04/2011 – 05 dias 16/05/2011 a 20/05/2011 – 05 dias 13/06/2011 a 17/06/2011 – 05 dias 11/07/2011 a 15/07/2011 – 05 dias 15/08/2011 a 19/08/2011 – 05 dias 19/09/2011 a 23/09/2011 – 05 dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000445/2011-56

Nome do servidor titular	EMÍLIA CRISTINA SCHLEMPER
Matrícula:	1203789
Cargo/função	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira
Código da função:	FG - 02
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	ELNITA MARIA MARCHI ALVES
Matrícula	1207936
Cargo/função substituída	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira
Períodos de substituição	18/10/2010 a 22/10/2010 – 05 dias 22/11/2010 a 26/11/2010 – 05 dias 06/12/2010 a 10/12/2010 – 05 dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000444/2011-10

Nome do servidor titular	EMÍLIA CRISTINA SCHLEMPER
Matrícula:	1203789
Cargo/função	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira
Código da função:	FG - 02
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	ELENITA MARIA MARCHI ALVES
Matrícula	1207936
Cargo/função substituída	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira
Períodos de substituição	07/02/2011 a 11/02/2011 – 05 dias 14/03/2011 a 18/03/2011 – 05 dias 11/04/2011 a 15/04/2011 – 05 dias 16/05/2011 a 20/05/2011 – 05 dias 13/06/2011 a 17/06/2011 – 05 dias 11/07/2011 a 15/07/2011 – 05 dias 15/08/2011 a 19/08/2011 – 05 dias 19/09/2011 a 23/09/2011 – 05 dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000444/2011-10

Nome do servidor titular	ROGÉRIO KRAUSE
Matrícula:	1523080
Cargo/função	Coordenador de Registros Acadêmicos/Escolares
Código da função:	FG - 02
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	MARILENE REIS SCHWENDLER
Matrícula	2453294
Cargo/função substituída	Coordenador de Registros Acadêmicos/Escolares
Períodos de substituição	07/02/2011 a 11/02/2011 – 05 dias 14/03/2011 a 18/03/2011 – 05 dias 11/04/2011 a 15/04/2011 – 05 dias 16/05/2011 a 20/05/2011 – 05 dias 13/06/2011 a 17/06/2011 – 05 dias 11/07/2011 a 15/07/2011 – 05 dias 15/08/2011 a 19/08/2011 – 05 dias 19/09/2011 a 23/09/2011 – 05 dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000446/2011-09

Nome do servidor titular	ROSANE CAMILO MORAIS PAGANINI
Matrícula:	1204851
Cargo/função	Coordenador de Registros Escolares
Código da função:	FG - 02
Campus de lotação:	Sombrio
Nome do servidor substituto	CRISTIANE LIED
Matrícula	1669089

Cargo/função substituída Coordenador de Registros Escolares
 Períodos de substituição 01/08/2011 a 28/09/2011 - 59 dias
 Motivo do Afastamento Licença capacitação
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000336/2011-29

Nome do servidor titular **ROBERTA PASQUALLI**
 Matrícula: 1759300
 Cargo/função Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional
 Código da função: CD - 03
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **VERA REGINA MAZUREK**
 Matrícula 1757296
 Cargo/função substituída Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional
 Períodos de substituição 07/10/2011 a 12/10/2011 – 06 dias
 15/10/2011 a 19/10/2011 – 05 dias
 24/10/2011 a 27/10/2011 – 04 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000370/2011-13

Nome do servidor titular **OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN**
 Matrícula: 1203629
 Cargo/função Diretor Geral do Câmpus Rio do Sul
 Código da função: CD - 02
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **RICARDO SCOPEL VELHO**
 Matrícula 1450289
 Cargo/função substituída Diretor Geral do Câmpus Rio do Sul
 Períodos de substituição 03/10/2011 a 22/10/2011 – 20 dias
 Motivo do Afastamento Afastamento Temporário do Titular por meio da Portaria nº
 1599/2011, de 11 de Outubro de 2011
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000237/2011-57

Nome do servidor titular **ANDRESSA GRAZIELE BRANDT**
 Matrícula: 1761694
 Cargo/função Coordenação Geral de Ensino
 Código da função: CD – 04
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **MORGANA SCHELLER**
 Matrícula 1537347
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino
 Período de substituição 15/10/2011 a 11/11/2011 – 28 dias
 Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000388/2011-13

Nome do servidor titular	EMÍLIA CRISTINA SCHLEMPER
Matrícula:	1203789
Cargo/função	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira
Código da função:	FG - 02
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	ELNITA MARIA MARCHI ALVES
Matrícula	1207936
Cargo/função substituída	Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira
Períodos de substituição	26/09/2011 a 08/10/2011– 13 dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000471/2011-84

Nome do servidor titular	JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA
Matrícula:	1453320
Cargo/função	Diretora de Gestão de Pessoas
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Matrícula	1101402
Cargo/função substituída	Diretora de Gestão de Pessoas
Período de substituição	01/11/2011 a 05/11/2011 – 05 dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Período de substituição	06/11/2011 a 09/11/2011 – 04 dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Regularmente Instituído
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001630/2011-37

Nome do servidor titular	FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Matrícula	0053965
Cargo/função	Diretor do Departamento de Ensino
Código da função	CD-03
Campus de lotação	Reitoria
Nome do servidor substituto	ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA
Matrícula	1669089
Cargo/função substituída	Diretora do Departamento de Ensino
Período de substituição	03/10/2011 a 22/10/2011 – 20 dias
Motivo do Afastamento	Afastamento temporário do titular, Portaria nº 1602/2011 para participar da campanha eleitoral para reitor do IFC
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001524/2011-53

Nome do servidor titular	CASSIO MURILO DA ROSA
Matrícula:	1786327
Cargo/função	Coordenação de Benefícios e Aposentadoria
Código da função:	FG – 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO POFFO
Matrícula	1786259
Cargo/função substituída	Coordenação de Benefícios e Aposentadoria
Período de substituição	17/10/2011 à 10/11/2011 – 25 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Período de substituição	12/11/2011 – 01 dia
Motivo do Afastamento	Folga referente a treinamento para eleições de 2010
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001630/2011-37

Nome do servidor titular	ANDRESSA GRAZIELE BRANDT
Matrícula:	1761694
Cargo/função	Coordenação Geral de Ensino
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	MORGANA SCHELLER
Matrícula	1537347
Cargo/função substituída	Coordenação Geral de Ensino
Período de substituição	22/08/2011 a 03/09/2011 – 13 dias
Motivo do Afastamento	Licença tratamento de saúde da titular
Período de substituição	12/11/2011 a 31/12/2011 – 50 dias
Motivo do Afastamento	Licença Gestante da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000388/2011-13

Nome do servidor titular	JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA
Matrícula:	1453320
Cargo/função	Diretora de Gestão de Pessoas
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS
Matrícula	1101402
Cargo/função substituída	Diretora de Gestão de Pessoas
Período de substituição	20/11/2011 a 24/11/2011 – 05 dias
Motivo do Afastamento	Treinamento Programa Gestão de Pessoas
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001630/2011-37

Nome do servidor titular **JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA**
 Matrícula: 1453320
 Cargo/função: Diretora de Gestão de Pessoas
 Código da função: CD – 03
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**
 Matrícula: 1101402
 Cargo/função substituída: Diretora de Gestão de Pessoas
 Período de substituição: 04/12/2011 a 07/12/2011
 Motivo do Afastamento: Treinamento Programa Gestão de Pessoas
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 23348.001652/2011-05

Nome do servidor titular **CASSIANA SCHMIDT**
 Matrícula: 1794361
 Cargo/função: Pesquisadora Institucional
 Código da função: FG -01
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **VANESSA BETTONI**
 Matrícula: 1786718
 Cargo/função substituída: Pesquisadora Institucional
 Período de substituição: 07/11/2011 a 11/11/2011 – 05 dias
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 23352.00424/2011-41

Nome do servidor titular **CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ**
 Matrícula: 2090834
 Cargo/função: Assessor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
 Código da função: FG – 02
 Campus de lotação: Sombrio
 Nome do servidor substituto **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**
 Matrícula: 1786853
 Cargo/função substituída: Assessor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
 Período de substituição: 21/11/2011 a 20/12/2011 – 30 dias
 Motivo do Afastamento: Férias do titular
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 23354.000494/2011-89

Nome do servidor titular **ADALBERTO REINKE**
 Matrícula: 0696167
 Cargo/função: Diretor Geral
 Código da função: CD - 02
 Campus de lotação: Sombrio
 Nome do servidor substituto **VANDERLEI FREITAS JUNIOR**
 Matrícula: 1507881
 Cargo/função substituída: Diretor Geral
 Período de substituição: 03/10/2011 a 03/11/2011 – 32 dias
 Motivo do Afastamento: Afastamento temporário concedido através da portaria nº 1601/2011, de 11 de Outubro de 2011, para participar das eleições para reitor
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 23354.000493/2011-34

Nome do servidor titular **DANIEL FACHINI**
 Matrícula: 1756016
 Cargo/função: Assessor da Coordenação Geral de Ensino
 Código da função: FG - 03
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **ISABEL CRISTINA MULLER**
 Matrícula: 1467277
 Cargo/função substituída: Assessor da Coordenação Geral de Ensino
 Período de substituição: 12/10/2011 a 21/10/2011 – 10 dias
 Motivo do Afastamento: Férias do titular
 Período de substituição: 22/10/2011 a 29/10/2011 – 08 dias
 Motivo do Afastamento: Licença casamento
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 23353.000489/2011-86

Nome do servidor titular **MANASSÉS RIBEIRO**
 Matrícula: 1759640
 Cargo/função: Coordenador Geral do Câmpus Avançado de Luzerna
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto **EDUARDO BUTZEN**
 Matrícula: 1811137
 Cargo/função substituída: Coordenador Geral do Câmpus Avançado de Luzerna
 Período de substituição: 31/12/2011 – 01 dia
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº: 23352.000450/2011-79

Nome do servidor titular	ELIZETI NIENCKOTTER
Matrícula	1609585
Cargo/função	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função:	CD – 03
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	ADELAR BENETTI
Matrícula	49113
Cargo/função substituída	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Períodos de substituição	27/10/2011 a 07/11/2011 – 12 dias
Motivo do Afastamento	Licença tratamento de saúde da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000443/2011-67

Nome do servidor titular	RICARDO KOZOROSKI VEIGA
Matrícula:	1754239
Cargo/função	Coordenador de Pesquisa
Código da função:	FG - 01
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	JOÃO CÉLIO DE ARAÚJO
Matrícula	1366897
Cargo/função substituída	Coordenador de Pesquisa
Período de substituição	19/10/2011 a 08/11/2011 – 21 dias
Motivo do Afastamento	Férias do Titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000394/2011-62

Nome do servidor titular	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Matrícula:	0053078
Cargo/função	Reitor
Código da função:	CD - 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Matrícula	1156809
Cargo/função substituída	Reitor
Período de substituição	26/01/2011 a 31/01/2011 – 06 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Período de substituição	04/03/2011 a 06/03/2011 – 03 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Período de substituição	08/09/2011 a 18/09/2011 – 11 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Período de substituição	21/09/2011 a 24/09/2011 – 04 dias
Motivo do Afastamento	Viagem ao Paraguai – Encontro de EPT países do MERCOSUL e Coréia
Período de substituição	12/11/2011 a 20/11/2011 – 09 dias
Motivo do Afastamento	Viagem ao Canadá em missão pelo MEC/SETEC
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001643/2011-14

Nome do servidor titular	CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Matrícula:	0053078
Cargo/função	Reitor
Código da função:	CD - 01
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Matrícula	1156809
Cargo/função substituída	Reitor
Período de substituição	21/02/2010 a 26/02/2010 – 06 dias
Motivo do Afastamento na ENAP	Participação no Programa de Aperfeiçoamento de Dirigentes
Período de substituição	01/03/2010 a 06/03/2010 – 06 dias
Motivo do Afastamento na ENAP	Participação no Programa de Aperfeiçoamento de Dirigentes
Período de substituição	23/03/2010 a 26/03/2010 – 04 dias
Motivo do Afastamento na ENAP	Participação no Programa de Aperfeiçoamento de Dirigentes
Período de substituição	05/05/2010 a 07/05/2010 – 03 dias
Motivo do Afastamento na ENAP	Participação no Programa de Aperfeiçoamento de Dirigentes
Período de substituição	27/06/2010 a 02/07/2010 – 06 dias
Motivo do Afastamento na ENAP	Participação no Programa de Aperfeiçoamento de Dirigentes
Período de substituição	11/07/2010 a 13/07/2010 – 03 dias
Motivo do Afastamento na ENAP	Participação no Programa de Aperfeiçoamento de Dirigentes
Período de substituição	11/08/2010 a 12/08/2010 – 02 dias
Motivo do Afastamento na ENAP	Participação no Programa de Aperfeiçoamento de Dirigentes
Período de substituição	02/11/2010 a 04/11/2010 – 03 dias
Motivo do Afastamento	Participação em seminário do INCRA
Período de substituição	06/11/2010 a 14/11/2010 – 09 dias
Motivo do Afastamento	Missão Franco Brasileira para Paris-França promovida pelo MEC/SETEC
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001642/2011-61

DIÁRIAS

PERÍODO	SERVIDOR	VALOR TOTAL
30/11/2011 a 02/12/2011	MARCELO DARLAN HERPICH	359,60
29/11/2011 a 29/11/2011	LUIZ ALBERTO FERREIRA	92,21
29/11/2011 a 29/11/2011	MANUIR SCHONS	72,66
29/11/2011 a 29/11/2011	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	92,21
28/11/2011 a 28/11/2011	ADRIANO PESSINI	60,86
28/11/2011 a 28/11/2011	ANDRESSA THAIS SCHWINGEL	60,86
28/11/2011 a 29/11/2011	BERNARDO COUTO TANCREDO	245,62
28/11/2011 a 28/11/2011	ROBERTO MAURINA	60,86
28/11/2011 a 30/11/2011	RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY	516,35
28/11/2011 a 28/11/2011	WALTER SOARES FERNANDES	92,21
26/11/2011 a 26/11/2011	CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM	88,50
26/11/2011 a 26/11/2011	OSMAR GUTJAHR	88,50
25/11/2011 a 25/11/2011	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	78,11
25/11/2011 a 25/11/2011	RUBENS KUCHENBECKER	78,11
25/11/2011 a 26/11/2011	SABRINA MENDES BOEIRA	237,86
24/11/2011 a 25/11/2011	ANDRESSA THAIS SCHWINGEL	245,62
24/11/2011 a 25/11/2011	MARCELO DARLAN HERPICH	210,22
24/11/2011 a 24/11/2011	RONY DA SILVA	78,11
24/11/2011 a 24/11/2011	SERGIO AUGUSTO BITENCOURT PETROVIC	60,86
24/11/2011 a 24/11/2011	SONIA REGINA DE SOUZA	60,86
23/11/2011 a 23/11/2011	ADRIANO PESSINI	60,86

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

23/11/2011 a 25/11/2011	MARCELO BRADACZ LOPES	1.719,42
23/11/2011 a 23/11/2011	RONY DA SILVA	78,11
23/11/2011 a 23/11/2011	VIVIANE DA ROSA MATOS	60,86
22/11/2011 a 25/11/2011	DIEGO SACCHET BARIN	2.344,50
21/11/2011 a 23/11/2011	IARA MANTOANELLI	418,60
21/11/2011 a 25/11/2011	NERIO JOSE ZAGO	658,32
20/11/2011 a 24/11/2011	JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA	3.288,91
17/11/2011 a 17/11/2011	ANDRESSA THAIS SCHWINGEL	60,86
17/11/2011 a 18/11/2011	MARTA INES CALDART DE MELLO	210,22
17/11/2011 a 18/11/2011	PAULO FRANCISCO DO CARMO	210,22
16/11/2011 a 16/11/2011	ANA CLARA MEDINA MENEZES	72,66
16/11/2011 a 18/11/2011	ANSELMO ELIAS DALSENTER	78,11
16/11/2011 a 18/11/2011	ANTONIO MARCOS MARANGONI	1.363,45
16/11/2011 a 16/11/2011	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	78,11
16/11/2011 a 18/11/2011	LILIAN CAMPAGNIN LUIZ	72,66
16/11/2011 a 19/11/2011	LUIZ ALBERTO FERREIRA	1.364,23
16/11/2011 a 18/11/2011	MANUIR SCHONS	418,60
15/11/2011 a 19/11/2011	FERNANDO DILMAR BITENCOURT	2.917,37
15/11/2011 a 18/11/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	2.677,67
11/11/2011 a 11/11/2011	BRUNHILDE BERG FROMMING	47,98
11/11/2011 a 11/11/2011	DILMO RODRIGUES	60,86
11/11/2011 a 12/11/2011	JOACI LUMERTZ	212,16
11/11/2011 a 12/11/2011	ODILON BATISTA SOARES	237,86
11/11/2011 a 11/11/2011	PEDRO ALVES CABRAL FILHO	60,86

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

11/11/2011 a 11/11/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	72,66
10/11/2011 a 10/11/2011	ADRIANO PESSINI	60,86
10/11/2011 a 10/11/2011	FERNANDO JOSE TAQUES	60,86
09/11/2011 a 09/11/2011	RAPHAEL THIAGO GERBA	60,86
09/11/2011 a 09/11/2011	SABRINA MENDES BOEIRA	60,86
08/11/2011 a 08/11/2011	EDINEIA MARIA TORQUATTO DA SILVA	60,86
08/11/2011 a 08/11/2011	FABIO PRA DA SILVA DE SOUZA	60,86
08/11/2011 a 08/11/2011	GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO	60,86
08/11/2011 a 12/11/2011	HYLSON VESCOVI NETTO	1.162,79
08/11/2011 a 08/11/2011	ISABELA DAL BO	60,86
08/11/2011 a 08/11/2011	JOAO BATISTA REUS AVILA DUARTE	60,86
08/11/2011 a 08/11/2011	LUIS CARLOS RODRIGUES	60,86
08/11/2011 a 08/11/2011	RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY	78,11
08/11/2011 a 08/11/2011	SABRINA MENDES BOEIRA	60,86
07/11/2011 a 07/11/2011	ALCEU LUIZ ROSA	70,05
07/11/2011 a 11/11/2011	DIEGO SACCHET BARIN	2.413,58
07/11/2011 a 09/11/2011	FREDERICO FONSECA DA SILVA	359,12
07/11/2011 a 11/11/2011	NERIO JOSE ZAGO	658,32
07/11/2011 a 07/11/2011	SABRINA MENDES BOEIRA	60,86
06/11/2011 a 11/11/2011	JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA	3.984,37
06/11/2011 a 07/11/2011	LUIS EDUARDO SELBACH	952,21
06/11/2011 a 11/11/2011	PAULO FERRARI	2.283,75
04/11/2011 a 04/11/2011	ALCEU LUIZ ROSA	70,05
04/11/2011 a 04/11/2011	CASEMIRO JOSE MOTA	36,18

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

04/11/2011 a 04/11/2011	FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL	78,11
04/11/2011 a 04/11/2011	MARCO ANTONIO IMHOF	78,11
04/11/2011 a 04/11/2011	VALTER VANDERLEI CRISTOFOLINI	88,50
03/11/2011 a 05/11/2011	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR	1.987,59
03/11/2011 a 03/11/2011	JAKELINE BECKER CARBONERA	-23,10
03/11/2011 a 03/11/2011	JEAN CARLO SCORTEGAGNA VICARI	88,50
03/11/2011 a 03/11/2011	MARIA OLANDINA MACHADO	60,86
03/11/2011 a 03/11/2011	MAURO BITENCOURT DOS SANTOS	60,86
03/11/2011 a 05/11/2011	NESTOR VALTIR PANZENHAGEN	1.987,59
03/11/2011 a 03/11/2011	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	78,11
03/11/2011 a 03/11/2011	ROBERT LENOCH	78,11
03/11/2011 a 03/11/2011	RODRIGO MARTINS MONZANI	42,30
02/11/2011 a 04/11/2011	CESAR ANTONIO SCHNEIDER	387,22
02/11/2011 a 04/11/2011	FELIPE PENTER	442,50
02/11/2011 a 03/11/2011	FERNANDO DILMAR BITENCOURT	289,61
02/11/2011 a 04/11/2011	GERALDO PASTORE	387,22
02/11/2011 a 04/11/2011	JONAS LUIZ TROMBETTA	442,50
02/11/2011 a 03/11/2011	JOSE CARLOS BRANCHER	237,86
02/11/2011 a 03/11/2011	LEOCERGIO SARTURI	265,50
02/11/2011 a 03/11/2011	MARCOS PAULO DA SILVA BEZ	265,50
02/11/2011 a 03/11/2011	NADIA SCHMIDT LEMOS	237,86
02/11/2011 a 03/11/2011	WALMOR FIAMETTI	265,50

Disponível em <http://www.ifc.edu.br/Transparência Pública>. Acesso em 30/11/2011.